



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO
SEM CARACTERIZAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO



Período de fiscalização: dia 08/07/2024



LOCAL: Rio Novo/MG

ATIVIDADE: Residência familiar



SUMÁRIO

A) RELAÇÃO DE ANEXOS	3
B) EQUIPE	3
C) IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO DA AÇÃO FISCAL	4
D) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	4
E) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO (ART. 45 IN MTP Nº 02/2021)	5
F) DO APURADO PELA FISCALIZAÇÃO	111
G) CONCLUSÃO	12



A) RELAÇÃO DE ANEXOS

- **ANEXO 1:** Termo de depoimento;
- **ANEXO 2:** Autorização judicial de entrada;
- **ANEXO 3:** Certidão de Curatela;
- **ANEXO 4:** Extrato do Trabalhador (CNIS);
- **ANEXO 5:** Dados de identificação.

B) EQUIPE

INSPEÇÃO DO TRABALHO:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:





C) IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO DA AÇÃO FISCAL



D) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Registrados durante ação fiscal	00
Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	R\$ 0,00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	R\$ 0,00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	R\$ 0,00
FGTS notificado	R\$ 0,00
Nº de autos de infração lavrados	00
Número de notificações de débito de FGTS lavradas	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de devolução de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00



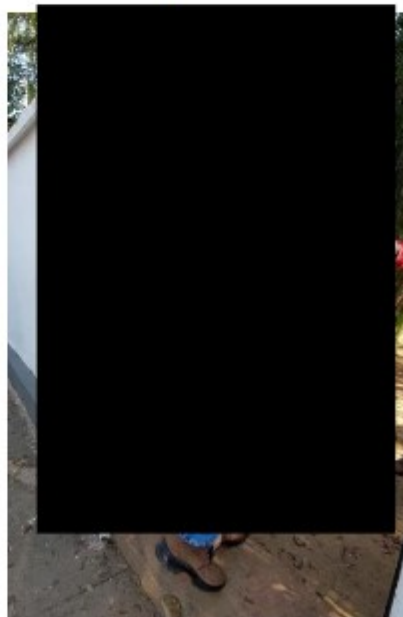
E) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO (ART. 45 IN MTP Nº 02/2021)

Trata-se de ação fiscal em operação conjunta realizada pela Força-Tarefa referenciada no campo "Equipe", organizada a fim de cumprimento da Ordem de Serviço [REDAZIDA] emitida com o objetivo de verificar a situação de uma idosa, que seria empregada doméstica de [REDAZIDA] (doravante identificada como sra. [REDAZIDA], e que poderia estar submetida a situação análoga à escravidão.

A ação fiscal foi realizada por equipe composta por três Auditores-Fiscais do Trabalho, que subscrevem o presente relatório, um Procurador do Ministério Público do Trabalho e um Analista Técnico de Políticas Sociais, com o apoio de três policiais da Polícia Militar de Minas Gerais.

Na manhã do dia 08 de julho de 2024 a equipe se deslocou até a região central do município de Rio Novo/MG, na Rua Milton Braga, 381, casa, onde estaria localizada a residência da sra. [REDAZIDA]. A equipe anunciou sua presença por meio do interfone localizado no portão, tendo sido atendida pela sra. [REDAZIDA] (vítima), a qual informou que iria chamar a sra. [REDAZIDA]. Posteriormente a sra. [REDAZIDA] falou com a equipe de fiscalização pelo interfone e informou que iria chamar seu filho para atender a fiscalização.

A equipe então foi recebida no portão pelo sr. [REDAZIDA], tendo os servidores públicos se identificado, com a apresentação de suas identidades funcionais e crachás institucionais e explicaram os motivos da fiscalização. Por se tratar de residência, antes de ingressar no imóvel, a equipe de fiscalização solicitou autorização para a entrada e informou que havia autorização judicial para ingresso no imóvel, caso fosse necessário. O sr. [REDAZIDA] gentilmente franqueou o acesso de todos os servidores públicos à residência, de forma imediata e desembaraçada.



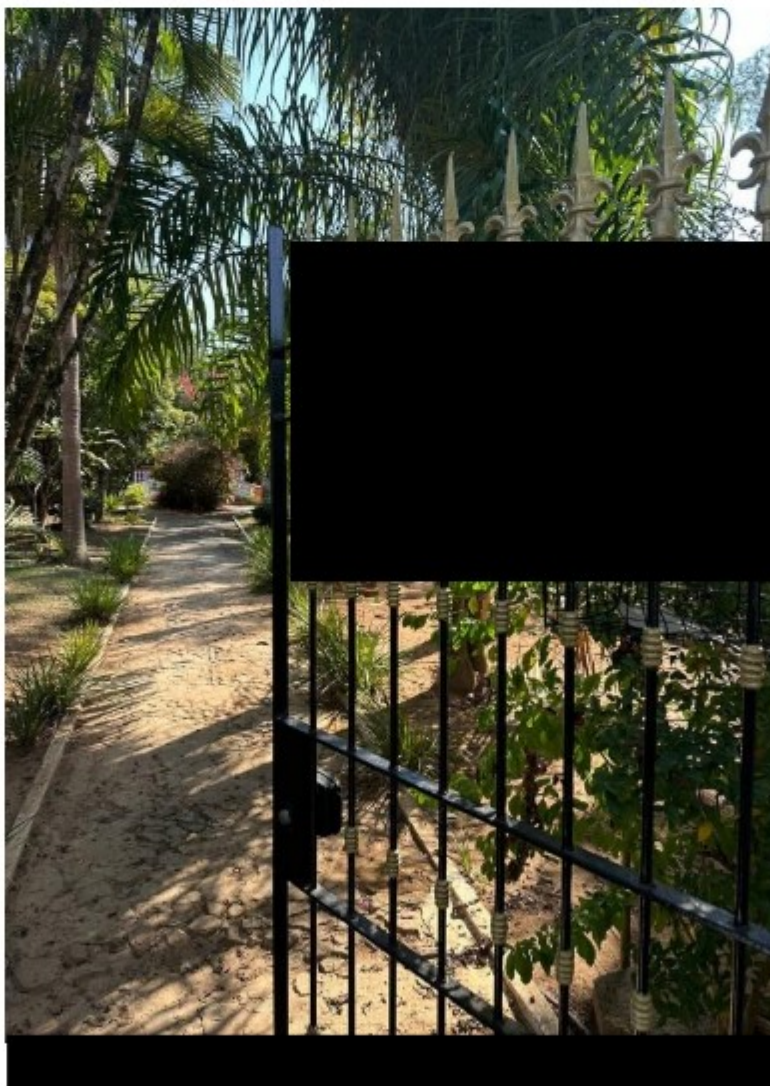


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA/MG



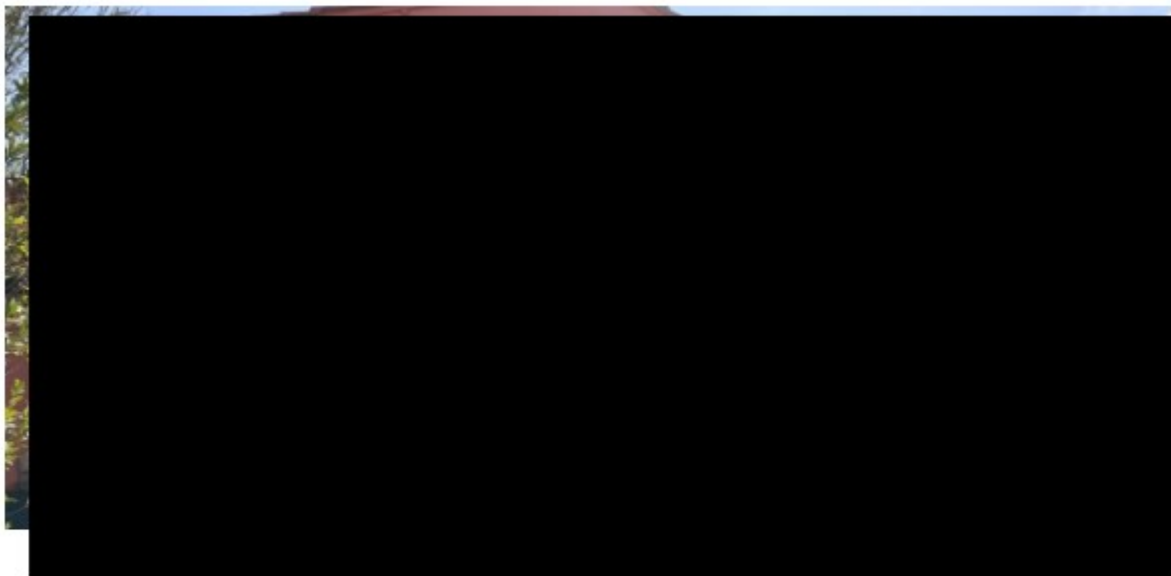
O imóvel consiste em um amplo terreno cercado por muros, bastante arborizado, havendo jardins ao redor da edificação principal, utilizada como residência. Também existe no local uma área de lazer onde está edificada a piscina e uma cozinha contígua. A edificação principal é utilizada como residência pela sra. [REDACTED] bem como por uma de suas netas [REDACTED] e a sra. [REDACTED], suposta vítima (doravante denominada sra. [REDACTED]).

Após o ingresso na propriedade, a equipe foi gentilmente recebida pelas sras. [REDACTED]. Também estava presente no local uma criança, neta da sra. [REDACTED] e uma faxineira, a sra. [REDACTED]. Durante este primeiro contato com a sra. [REDACTED] foi possível observar que se tratava de uma senhora saudável, mas com uma pequena dificuldade de raciocínio e de fala.

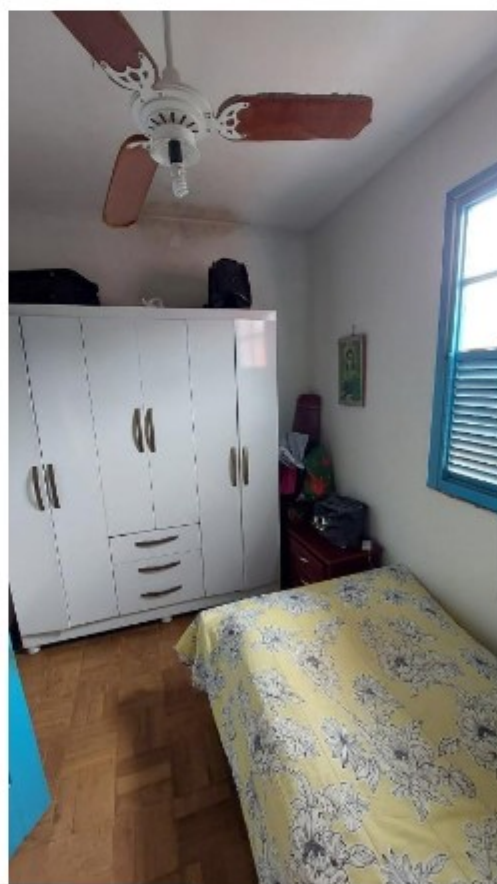




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA/MG



O quarto utilizado pela sra [REDACTED] estava equipado com armário, televisão, cama, mesa de cabeceira, ventilador de teto, estante contendo livros e objetos de uso pessoal e quadros decorando as paredes. De modo geral o ambiente estava limpo e organizado.





Cozinha da residência

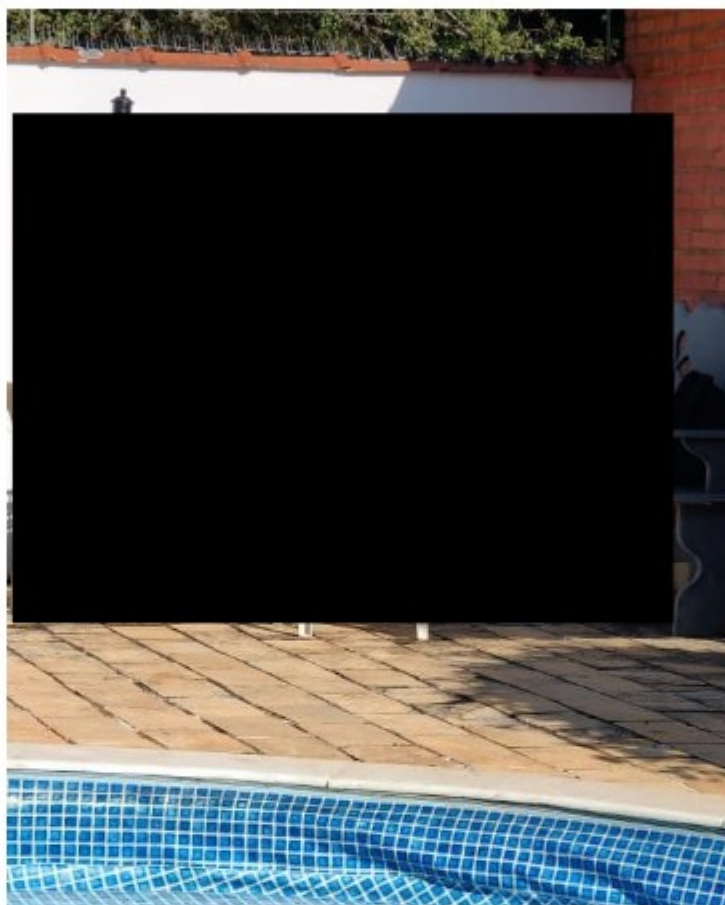
Durante a inspeção domiciliar restou claro para a equipe de fiscalização, pelas declarações e conjunto probatório colhidos, em especial pela própria dinâmica da casa, presenciada na ação fiscal, que não há prestação de serviços por parte da sra. [REDAÇÃO]

As sras. [REDAÇÃO] informalmente prestaram esclarecimentos à equipe de fiscalização, de forma separada. A sra. [REDAÇÃO] informou que vive há aproximadamente 20 anos com a sra. [REDAÇÃO] desde que a [REDAÇÃO] com quem residia anteriormente, faleceu. Tanto a sra. [REDAÇÃO] quanto a sra. [REDAÇÃO] são originárias do município de Aracitaba/MG e vieram juntas para Rio Novo/MG, residindo desde então naquele local.

Sra. [REDAÇÃO] afirmou que não trabalha para a sra. [REDAÇÃO] e que quem realiza as atividades domésticas no local são a faxineira [REDAÇÃO] (que faz a limpeza e arrumação da casa) e a sra. [REDAÇÃO] (que prepara o café e demais refeições), além do sr. [REDAÇÃO] que cuida das plantas e do quintal e de um rapaz que faz a manutenção da piscina. A sra. [REDAÇÃO] informou que gosta de colocar a mesa do almoço e de guardar a louça retirada da máquina de lavar louça. Além disso, sempre atende ao interfone. Por fim, disse que ela e a sra. [REDAÇÃO] saem para passear, e que inclusive foram a uma festa no dia 07/07/2024, na cidade vizinha de Coronel Pacheco/MG.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA/MG



As informações prestadas pela sra. [REDAÇÃO] não obstante sua dificuldade para se manifestar), são convergentes com aquelas prestadas pela sra. [REDAÇÃO] segundo a qual a sra. [REDAÇÃO] vive desde nova com a sua família: inicialmente com sua mãe, posteriormente com [REDAÇÃO], sua irmã. Segundo informado pela sra. [REDAÇÃO] antes de seu falecimento [REDAÇÃO] pediu para que ela [REDAÇÃO] cuidasse de [REDAÇÃO] e esta já era adulta (devia ter 40 anos) quando foi morar com ela, [REDAÇÃO]. Informou que há aproximadamente 20 anos elas se mudaram para Rio Novo, para residir naquele local. Informou que a sra. [REDAÇÃO] tinha uma irmã que morava em São Paulo, falecida há uns 2 anos, sendo esta a única pessoa de sua família com quem tinha algum contato. A sra. [REDAÇÃO] possui parentes em Aracitaba/MG, mas hoje não tem nenhum contato com eles.

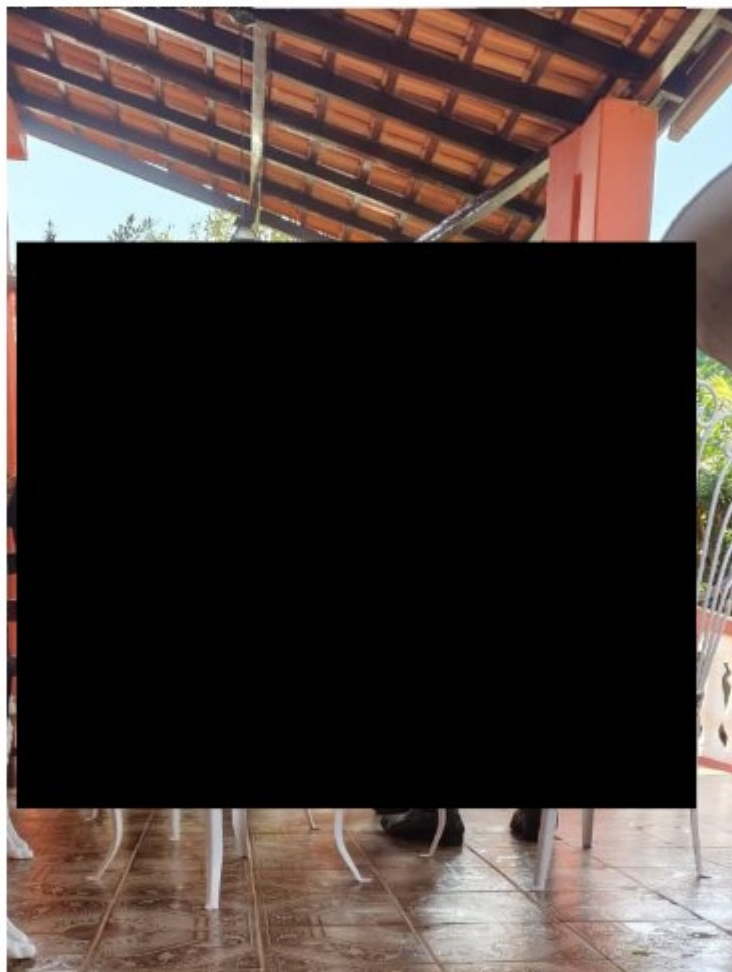
Sobre a rotina na casa, informou que a sra. [REDAÇÃO] acorda muito cedo e faz algumas tarefas dentro de casa, como guardar vasilha, atender interfone e dar comida para os cachorros, mas não executa o serviço doméstico, pois não tem condição de preparar um almoço, de mexer com a máquina de lavar, não tem nem telefone celular e costuma precisar de supervisão para qualquer coisa que apresente uma dificuldade maior. O trabalho doméstico é feito por [REDAÇÃO] que é faxineira, e ela própria [REDAÇÃO]. Além disso, existe um jardineiro que vai ao local duas vezes por semana e um outro trabalhador que fica encarregado pelos cuidados com a piscina.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA/MG



Quanto ao benefício previdenciário, a sra. [REDACTED] é quem administra: ela saca o dinheiro, dá uma parte para a sr. [REDACTED] para comprar algumas coisas, pois ela gosta de fazer algumas compras, e também usa o dinheiro para comprar outras coisas para a sra. [REDACTED] não faz uso de medicamentos, tem boa saúde e alimentação. Após a conversa, a sra. [REDACTED] apresentou a certidão de curatela definitiva de [REDACTED] expedida em 19/04/2017.



Por fim, foram colhidas as declarações de [REDACTED] que trabalha na residência como faxineira. As informações fornecidas também se assemelham às afirmações das sras. [REDACTED]. Segundo declarado por [REDACTED] sempre cuidou da [REDACTED] não tem experiência para as coisas de casa; que seu serviço (dela declarante) na casa é tudo; que é pau pra toda obra; que só não faz o almoço, que é [REDACTED] que faz; que [REDACTED] põe a roupa pra bater na máquina e ela, declarante, põe no varal e passa (...) que [REDACTED] se dão bem; que saem para passear (...) que [REDACTED] gosta de guardar a louça da máquina de lavar louça; que [REDACTED] é o dengo da casa (...)."



Finalizada a inspeção na residência da sra. [REDACTED], equipe se deslocou até o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – do município de Rio Novo/MG, ocasião em que prestou informações a respeito da situação da sra. [REDACTED] e sugeriu o seu acompanhamento pela equipe especializada em assistência social.

F) DO APURADO PELA FISCALIZAÇÃO

Durante a inspeção domiciliar restou claro para a equipe de fiscalização, pelas declarações e conjunto probatório colhidos, em especial pela própria dinâmica da casa, presenciada na ação fiscal, que não há prestação de serviços por parte da sra. [REDACTED]

Importante ressaltar que a sra. [REDACTED] não aparenta dispor de plena capacidade laborativa, em razão de sua deficiência cognitiva, carecendo de cuidados com sua saúde. Segundo se extrai do documento Extrato do Trabalhador (CNIS), a sra. [REDACTED] é beneficiária, desde 30/09/1996, do benefício de amparo assistencial n. [REDACTED] espécie 87, para pessoa com deficiência (nos termos da Lei n. 8.742, de 1993).

Quanto às instalações do quarto ocupado pela sra. [REDACTED] é importante destacar que apresentam as mesmas características estruturais de conforto, ventilação e condição de uso que os demais cômodos da casa. No curso da inspeção, observou-se que a sra. [REDACTED] faz pleno uso de todo o imóvel residencial de sra. [REDACTED]

No que tange ao benefício previdenciário, observou-se que a sra. [REDACTED] é quem administra os valores auferidos pela sra. [REDACTED] já que ela não possui condições de gerir a quantia de forma autônoma e responsável. Esclareça-se que a sra. [REDACTED] efetua o saque dos valores, utilizando o necessário para custear as despesas da sra. [REDACTED] e repassando a esta última parte do valor, para que ela faça algumas compras supérfluas.

Após a oitiva dos envolvidos, a Inspeção do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho concluíram pela não caracterização de relação de emprego. Não foram encontrados indícios de prestação de serviços de sra. [REDACTED] em favor da sra. [REDACTED] Isto porque, em razão da inspeção na residência e ante ao apurado, quem realiza os afazeres domésticos da casa é a própria sra. [REDACTED] que conta com a ajuda da diarista [REDACTED] e do jardineiro [REDACTED]. Neste sentido foram as informações prestadas por todos os entrevistados na inspeção.

Por derradeiro, importante citar que, diante da identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade, foram realizados os devidos encaminhamentos à Assistência Social municipal para as providências que julgarem necessárias.



A Inspeção do Trabalho, ao final da ação fiscal, deslocou-se até o CRAS do município de Rio Novo, sugerindo o acompanhamento por equipe especializada para a sra. [REDACTED] pessoa com deficiência, nascida aos 08/09/1957, portadora do CPF nº [REDACTED] dada sua condição de vulnerabilidade biopsicossocial, de modo a viabilizar tratamentos de saúde e possível amparo na ausência da sra. [REDACTED]

Entende-se, ao concluir a ação fiscal, que, muito embora atualmente vivendo em condições dignas junto aos membros da família da sra. [REDACTED] as iniciativas de competência da equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social serão importantes para a garantia do bem-estar da sra. [REDACTED]

G) CONCLUSÃO

Por todo o exposto e tendo em vista o artigo 45, da Instrução Normativa/MTP nº 02/2021, a Inspeção do Trabalho concluiu pela inexistência de vínculo empregatício entre a sra. [REDACTED] sendo esta última a curadora da primeira, por determinação judicial. Não foram colhidos elementos que apontassem a existência de prestação de serviços e, portanto, a ação fiscal é encerrada por este relatório. Não há que se falar em lavratura de Autos de Infração.

Propõe-se o encaminhamento de cópia do relatório ao Ministério Público do Trabalho e ao CGTRAE/SIT, em Brasília.

Juiz de Fora/MG, 11 de julho de 2024.

